



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 020/09

Projeto de Lei nº 022/09

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua “**Agostinho Gomes**”.

Lei nº.....de.....de.....de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual rua que se inicia na Avenida do PDDI e termina na Rua Renato Chiozotto, no Jardim Maria José, passa a denominar-se Rua “**Agostinho Gomes**”, constando nas placas indicativas a expressão: “**Cidadão Emérito - * 07/10/1933 + 18/01/1989**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 16 de junho de 2009.

**Pedro Nunes Filho
PRESIDENTE**

**Antonio dos Santos
1º SECRETÁRIO**

**Marcos Antonio Alves
2º SECRETÁRIO**